

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 28-04-2021

Ata nº 9

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
Vítor Sílvio Cardadeiro	Vereador	P
Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Maria José Rodrigues Dias	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Maria Sameiro Sousa Domingues Lima	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 22-04-2021

Operações Orçamentais	353.359,45€
Operações de Tesouraria	520.506,91€
Documentos	0,00€

Início da reunião:14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal.

I – Antes da ordem do dia

O Presidente da Câmara deu início à reunião prestando algumas informações sobre os eventos a realizar nos próximos dias. Amanhã o Carlos Sá no âmbito do trabalho que tem desenvolvido ao nível desportivo estará em direto na SIC, dando a conhecer o território e as provas desportivas desenvolvidas. Na sexta o Porto Canal também estará em direto do nosso concelho com o programa “Viver Aqui”. Já no sábado, o programa “Aqui Portugal”, da RTP1, será transmitido de Lamas de Mouro. Pretende-se com esta cobertura televisiva, preparar esta fase de abrandamento do confinamento, com reforço da comunicação e publicitação do território, potenciando assim, as visitas ao território que se traduzem economicamente.

Informou ainda, da realização da Festa do Alvarinho nos próximos fins de semana de 7 e 14 de maio, em moldes diferentes dos habituais, mas assinalando o certame e divulgando os produtos, no cumprimento das exigências sanitárias. Para além da visita da Ministra da Coesão Territorial e da Secretária de Estado da Valorização do Interior para a inauguração do espaço Altice, também será inaugurado o projeto NUTRIR, no IPVC, com o Secretário de estado do Ensino Superior e o Secretário de estado do Desporto, no âmbito da celebração do aniversário da Escola Superior de Desporto e Lazer. Ocasão em que aproveitaremos para concretizar a entrega definitiva do imóvel ao IPVC e apresentar algumas soluções quanto ao alojamento dos alunos.

Por último, no dia 10 de maio, o Presidente da República marcará presença no Alto Minho, com visita ao nosso concelho, uma vez que no seu primeiro mandato não foi possível a sua vinda ao território.

Requereu a palavra o Vereador Vítor Cardadeiro para apresentar uma sugestão relativamente ao banco de jardim colocado ao lado do café Mini Pop, o qual tinha uma árvore e neste momento não existe nenhuma, pelo que gostaria de saber se seria possível plantar uma nova árvore para garantir a sombra dos muitos que habitualmente disfrutam do local.

O Presidente da Câmara responde que existem ambições para o Largo da Calçada, contudo não é possível fazer tudo de uma vez, disse saber que necessita de alguma requalificação, pois é um ponto importante de entrada no centro urbano e um largo icónico. Afirmou que espera que no próximo mandato seja possível desenvolver as intervenções nessa zona. Quanto à questão da colocação da árvore, recolheu o pedido do Vereador para comunicar aos serviços.

Solicitou a palavra o Vereador José Custódio Domingues para se pronunciar sobre o fontanário existente entre Cubalhão e Pomares que ultimamente deixou de funcionar e no seu entender seria importante retomar o seu funcionamento pois é uma zona muito frequentada por ciclistas que seguramente agradecem esse ponto de água.

O Presidente da Câmara tomou nota da sugestão para falar desse assunto com o Presidente da Junta de Freguesia.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

116. Neste ponto não está para aprovação a ata da reunião anterior, por não ter sido possível aos serviços concluí-la.

117. Justificação de faltas.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

Divisão de Obras e Serviços Urbanos

118. Presente requerimento em nome de Maria Romero Fernandes, a solicitar a alteração do tarifário doméstico para tarifário social doméstico, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº3372 de 16-04-2021 e no uso da alínea a) do nº1 do artº64 do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água, aprovar a alteração do tarifário doméstico para tarifário social doméstico.

Esta deliberação foi aprovada em minuta

Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

119. Presente para efeitos de aprovação a alteração às comissões de vistoria no âmbito do RJUE, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro e da Vereadora Maria José Rodrigues Dias, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº3397 de 28-04-2021 e no uso do nº2, do artigo 65º, nº2, artº87º e pelo nº1, artº90º, todos do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovar a alteração às comissões de vistoria no âmbito do RJUE.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

120. Presente informação interna, referente a declaração de caducidade do alvará de licença nº36/2017 e processo 01/2015/45/O, do requerente Domingos Rodrigues, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº3569 de 21-04-2021 e no uso do nº3 e nº5 do artigo 71º do (RJUE) Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, declarar a caducidade do alvará de licença nº36/2017 e processo 01/2015/45/O.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

121. Presente informação interna, referente a declaração de caducidade do processo nº16/2015 do requerente Norberto José Gonçalves Soutelo, que ficará anexa a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº3572 de 21-04-2021 e no uso do nº5 do artigo 71º do (RJUE) Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, declarar a caducidade do processo e consequente arquivamento.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

122. Presente para efeitos de aprovação a abertura de novo procedimento para a elaboração de proposta de Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana do Peso, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente requereu a presença da Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Territorial para explicar os motivos deste novo procedimento. Esta explicou que houve diversas situações que atrasaram o processo, nomeadamente a existência de dois hotéis com projetos, pelo que foi necessário reunir com as equipas projetistas dos mesmos no sentido de adaptar o Plano às suas necessidades. Trata-se de uma zona vocacionada para a área hoteleira, pelo que é importante dota-la para o efeito, considerando-se que seria importante parar o processo e fazer essas adaptações. Claro está, que essa decisão atrasou o procedimento formal do Plano, não tendo sido possível a sua conclusão dentro dos prazos estabelecidos e não havendo também possibilidade de prorrogação é necessário iniciar, novamente, o procedimento de elaboração do Plano. Contudo este já se encontra concluído trata-se apenas de garantir as formalidades.

O Vereador Vítor Cardadeiro interveio para afiançar, que apesar de não querer de modo algum atrasar os procedimentos, tem muita pena que a ARU do Peso não contemple a encosta de Varzea, pois ao longo da história das Termas do Peso, essa sempre foi uma zona de apoio.

A Chefe de Divisão disse que essa sempre foi uma dúvida ao longo da delimitação da zona de intervenção da ARU, a sua inclusão foi considerada, contudo, trata-se de uma área muito extensa o que dificulta a real intervenção da ARU. Assim, acabou-se por delimitar apenas a zona central e, mais tarde ou mais cedo, quando se verificar a evolução pretendida para esta, ampliar à parte de cima.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº3587 de 21-04-2021 e no uso da competência conferida pela alínea a) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugada com a competência estabelecida no nºs 7 e 3 do artigo 76º e nº2 do artigo 88º do RJGT e no nº1 do artigo 13º do RJRU, aprovar o seguinte:

1. A abertura de novo procedimento para a elaboração de proposta de Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana do Peso.
2. A proposta dos termos de referência para a elaboração do Plano.
3. Proceder à publicitação, no Diário da República, da deliberação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

123. Presente para efeitos de aprovação a nova abertura do procedimento para a elaboração de proposta de Plano de Urbanização das Carvalhiças, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Quanto ao Plano de Urbanização da Carvalhiças a Chefe de Divisão explicou que devido à passagem de uma das vias num loteamento legalmente existente foi necessário falar com o proprietário do terreno, o qual não mostrou abertura para a passagem da mesma. Assim, tornou-se necessário repensar a passagem da via e determinar quais as possibilidades para prosseguir a ideia de circulação para aquela zona.

Todo este processo impediu o cumprimento dos prazos legais e na impossibilidade de proceder à prorrogação dos mesmos, é necessário iniciar o procedimento novamente. Salvaguardou, que apesar de o procedimento formal se iniciar agora novamente, o plano já se encontra concluído.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº3584 de 21-04-2021 e no uso da competência conferida pela alínea a) do nº1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugada com a competência estabelecida no nºs 1 e 3 do artigo 76º e nº2 do artigo 88º do RJIGT, aprovar o seguinte:

1. Proceder a nova abertura do procedimento para a elaboração de proposta de Plano de Urbanização das Carvalhiças.
2. A proposta dos termos de referência para a elaboração do Plano.
3. Que se proceda à publicitação da deliberação no Diário da República.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

124. Presente requerimento em nome de Fernando Telmo de Oliveira, a solicitar a colocação de sinalização vertical de proibição de estacionamento na Rua Velha, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº3159 de 12-04-2021 e no uso das alíneas qq) e rr) da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, bem como do Regulamento Municipal de Trânsito, aprovar o indeferimento da pretensão do requerente.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

125. Presente para efeitos de aprovação I, a proposta para isenção do pagamento de taxas devidas pela ocupação dos espaços do Centro Coordenador de Transportes (bilheteiras, cais e lugares de estacionamento) no mês de maio no seguimento do contexto de pandemia COVID-19, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº3566 de 21-04-2021 e ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 2º da Lei nº6/2020, de 10 de abril, da alínea e) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e do nº9 do artigo 16º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, a aprovação da proposta para isenção do pagamento de taxas devidas pela ocupação dos espaços do

Centro Coordenador de Transportes (bilheteiras, cais e lugares de estacionamento) no mês de maio no seguimento do contexto de pandemia COVID-19.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

126. Presente para efeitos de aprovação, a proposta de isenção do pagamento de taxas devidas pela ocupação dos lugares da feira semanal e do Mercado Municipal durante o mês de maio de 2021 no seguimento do contexto da pandemia COVID-19, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata. O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº3574 de 21-04-2021 e ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 2º da Lei nº6/2020, de 10 de abril, da alínea e) do nº1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº75/2013, a aprovação da proposta de isenção de pagamento de taxas devidas pela ocupação dos lugares da feira semanal e do Mercado Municipal durante o mês de maio de 2021 no seguimento do contexto da pandemia COVID-19.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

127. Presente ofício da Associação Melgaço em Patins - Associação Desportiva Cultural e Recreativa, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 8.575,00€, de forma a custear a intervenção levada a cabo no piso do pavilhão gimnodesportivo do Centro de Estágios de Melgaço, cedido ao abrigo do contrato de comodato existente entre esta Associação e a Melsport - Melgaço. A Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente da Câmara esclareceu que ao longo deste mandato foi feito um forte investimento ao nível dos equipamentos do Centro de Estágios. Investimentos que eram necessários para garantir a funcionalidade do espaço. Este pedido remete à intervenção do pavimento do Pavilhão, esta Associação foi quem se candidatou ao apoio existente para equipamentos desportivos, no âmbito do contrato de comodato existente com a Melsport. Neste momento vem solicitar um subsídio, uma vez que o valor atribuído em sede de candidatura não foi suficiente para a intervenção realizada.

A Vereadora Maria José Dias questionou sobre quais os valores quer da intervenção, quer da atribuídos pela candidatura.

Respondeu o Vereador José Adriano Lima, enumerando que o valor global da intervenção foram 27.150,00€, tendo a candidatura apoiado com o valor de 10.000,00€, assumindo quer o Município quer a Melsport, a título de subsídio, o valor de 8.575,00€ cada.

A Vereadora Maria José Dias interveio novamente questionando se a Associação não usufruía do pavilhão ora intervencionado gratuitamente. É que se assim o é, mais uma vez ajudamos muito as Associações e muito pouco as famílias.

O Presidente disse que este investimento era importante para o equipamento pois se não fossem feitos o mesmo irá degradar-se, não se trata de um benefício apenas para a Associação, mas sim para todo o concelho. Graças a estas intervenções teremos, por exemplo, a presença da seleção de Andebol, portanto creio não haver dúvidas a

importância deste investimento e de que é necessário apoiar as Associações quando os seus esforços beneficiam a comunidade em geral.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Maria José Rodrigues Dias, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº3594 de 22-04-2021 e no uso da alínea o), do nº1, do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 8.575,00€, para custear a intervenção levada a cabo no piso do pavilhão gimnodesportivo do Centro de Estágios de Melgaço, cedido ao abrigo do contrato de comodato existente entre a Associação e a Melsport – Melgaço.

Esta deliberação foi aprovada em minuta

Divisão de Gestão Municipal

128. Presente para efeitos de aprovação a Op. NORTE-02-0853-FEDER-037608 - Zona Empresarial de Alvaredo /Candidatura à linha de financiamento EQ BEI PT 2020 - Autarquias para financiamento da Contrapartida Nacional até ao montante de 713 906,34 EUR. A Chefe de Divisão e o Chefe de Unidade prestaram a informação que ficará anexa à presente ata.

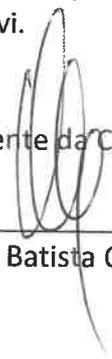
O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº3674 de 23-04-2021, aprovar a candidatura Op. NORTE-02-0853-FEDER-037608 – Zona Empresarial de Alvaredo/Candidatura à linha de financiamento EQ BEI PT 2020 – Autarquias para financiamento da Contrapartida Nacional até ao montante de 713 906,34 EUR.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15.30 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Susana das Dozeiras Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal


Manoel Batista Calçada Pombal

